



INTERESSADO: Coordenadoria de Gestão Educacional - SEMED

ASSUNTO: Legitimação – Ficha Utilizada em Substituição ao Diário de Classe no ano de 2007

RELATORA: Madalena Alves Farias

PARECER N. 001/CME/2007

APROVADO EM 14/06/2007

PROCESSO N. 012/CME/2007

I – RELATÓRIO

Em atendimento ao Ofício s/n, datado de 11 de maio de 2007, a Coordenadoria de Gestão Educacional – SEMED solicita deste egrégio Conselho Municipal de Educação, a legitimação à ficha a ser utilizada no ano de 2007, em substituição ao Diário de Classe.

II – PARECER

Considerando a não conclusão dos procedimentos administrativos destinados à confecção e distribuição dos Diários de Classe destinados aos registros de professores concernentes a vida escolar dos alunos;

Considerando que o formulário sugerido atende parcialmente aos critérios estabelecidos no art. 24 da LDB 9.394/96.



III – VOTO DA RELATORA

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** à utilização do formulário sugerido pela Gestão Educacional da SEMED, em substituição ao Diário de Classe adotado pelo Sistema Municipal de Ensino, provisoriamente, até a conclusão do presente exercício escolar (2007), eis que, contempla os critérios estabelecidos no inciso VI, artigo 24, da Lei 9.394/96 e no Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Ao mesmo tempo em que este

Conselho Municipal de Educação recomenda a adoção de providências administrativas em tempo hábil, com vistas à aquisição, confecção e distribuição de Diários de Classe a ser utilizados nas Escolas Municipais, a cada início do ano letivo, eis que, referido instrumento é reconhecido como documento de valor legal, por conter os registros escolares imprescindíveis a vida escolar dos alunos da Rede Pública Municipal.

Outrossim, recomenda-se ainda, que referidos formulários sejam arquivados com os cuidados de praxe, devido a sua importância como registro escolar, não sendo necessário transcrevê-los para Diários de Classe.

Ademais, não se pode deixar de ponderar a atual preocupação com a preservação do meio ambiente a ensejar análise detalhada dos instrumentos de registro, controle e avaliação atualmente utilizados nas Escolas Municipais, com vistas a minimizar os eventuais danos ocasionados ao ecossistema, tanto no processo produtivo, quanto na forma de arquivamento, remanejamento e reaproveitamento da matéria prima utilizada.

Manaus, 14 de junho de 2007

MADALENA ALVES DE FARIAS
Conselheira Relatora



IV – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Manaus reunida nesta data decidiu por unanimidade, aprovar o voto da Relatora.

ANA MARIA DA SILVA FALCÃO
Conselheira

MEIRE VIEIRA VERAS
Conselheira

LUCE ELAINE BENTO DE ANDRADE
Conselheira

ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO
Conselheira

PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Conselheiro

HELDEN CLÁUDIO RIBEIRO
Conselheiro

FRANCISCO BRAZ PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

YANN EVANOVICK
Conselheiro

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 14 de junho de 2007.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do CME/Manaus